

Discurso proferido pelo Dr. Lino de Moraes Leme, por ocasião da sua posse no cargo de professor cathedratico de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a 8 de outubro de 1936.

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de S. Paulo!

Exmo. Sr. Director da Faculdade de Direito!

Meus mestres e collegas da Congregação!

Meu mestre e collega da Universidade de Minas Geraes!

Meus Senhores!

Grande honra é, para mim, o assumir a cathedra de Direito Civil, nesta gloriosa Faculdade.

Por esta casa passaram grandes nomes, em todos os tempos; e, presentemente, aqui espalham as suas luzes espiritos brilhantes, dignos successores dos grandes mestres, que aqui deixaram uma trajectoria luminosa de sua vida.

Pelo passado e pelo presente, eu comprehendo a responsabilidade que assumo.

Ella sobe de ponto no momento historico que atravessamos, e em que vemos os espiritos em ebulição, as forças sociaes em lucta ardorosa, e em choque os fundamentos da civilização.

Bem certo, a lucta sempre existiu e existirá sempre. Viver é luctar, diz o poeta. Não é só na vida que isso se

dá. Em tudo quanto é susceptível de modificação, observamos o mesmo phenomeno: é a lucta que opera as transformações. Si ellas são lentas, temos a evolução; si rapidas, a revolução. Uma e outra dependem da intensidade das forças transformadoras e da resistencia dos elementos conservadores.

As luctas que hoje observamos indicam uma intensidade de bem grande na acção das forças modificadoras, e a grande responsabilidade de nossos centros de cultura, em procurar a harmonia social.

Os fundamentos da vida social foram abalados, e o mundo procura uma nova organização. Ella não póde ser feita, porém, á luz do materialismo economico. O meio em que o homem cresce e se desenvolve não é apenas o economico. Elle nasce amparado pela moral. Depois recebe-o o circulo espiritual, que lhe vai dar o sentido da vida. Só afinal apparece o circulo economico, que encontra seu alicerce nas bases moraes e espirituaes da personalidade. E é no circulo moral que elle encontra o ultimo consolo na vida. Como é possivel, portanto, afastar esses elementos?

Pretender fazel-o, é procurar destruir a civilização. Mas, por maior que seja o esforço, nem que se reduza o homem a um selvagem, não se conseguirá eliminar o que enobrece a vida, porque é condição da vida social — o seu fundamento moral e espiritual.

Por certo, a sociedade não se póde furtar a dar satisfação ás idéas que a moral e o espirito impõem. São elles que apontam as desigualdades, mostrando que o circulo economico se não ajusta mais aos seus alicerces.

Tempo houve em que a liberdade exigiu a formação de partidos liberaes. Reivindicavam-se as liberdades individuaes, as liberdades sociaes, a liberdade politica. Pela liberdade se fizeram revoluções, sacrificaram-se muitos, mudaram-se organizações politicas. Na liberdade se encontraram os fundamentos da justiça e da igualdade, e o direito

era a coexistencia das liberdades. Hoje ha os que procuram combater a liberdade, e — parece incrível — é a propria democracia liberal que fornece aos seus adversarios a sua clava mais poderosa, com as perturbações que leva a politica á vida dos parlamentos.

D'ahi, e de uma politica sem ideal, porque este se dilue em accórdos que assegurem a posse do poder, tem resultado a desillusão das massas e a falta de civismo, que só os grandes acontecimentos têm logrado despertar.

Muitos pensam que o mal está na democracia liberal e procuram remedios heroicos, sem reflectir que, para se livrarem de um mal curavel, vão contrahir um outro incuravel, sacrificando o bem maior que temos — a liberdade! Quanta falta fazem a educação moral e civica! Quão grave é o erro dos que escrevem livros escolares, preocupados unicamente com a educação do espirito!

Nesta conjunctura, grande é a responsabilidade dos centros de cultura, e principalmente desta Casa, para onde se voltam as vistas de S. Paulo e do Brasil.

Com effeito, é no direito que repousa a esperanza de a paz voltar á terra, restabelecendo-se as condições de equilibrio entre a acção individual e a acção social.

O direito, porém, não faria obra duravel, sem a moral, que apura o sentimento da justiça e afasta os elementos subalternos que a conturbam. Bem podemos avaliar o que é uma revolta collectiva, pelo abalo profundo que a injustiça determina em nosso organismo.

Os fins economicos não são independentes da moral, como pareceria pela antithese entre elles e os fins moraes. Os primeiros têm de se fundar na justiça, que a moral indica ou impõe. A questão social resulta de os fins economicos precisarem buscar bases mais largas na moral.

O mundo é a harmonia. Os corpos celestes se mantêm graças á lei da attracção. As saturações e consequentes des-

cargas atmosphericas são uma das manifestações da necessidade do equilibrio. No mundo cosmico e no mundo phisico a harmonia é o equilibrio. Na vida organica e na social a harmonia, ou o equilibrio, se encontra na solidariedade: é a solidariedade de funcções, na vida organica; a solidariedade de interesses, na vida social.

SULLY PRUDHOMME traçou, em um soneto formoso, a interdependencia dos homens. Sob um outro aspecto, seria a dependencia reciproca das classes sociaes. Não podendo umas classes dispensar o concurso das outras, o problema é traçar as regras da collaboração, isto é, estabelecer os principios da solidariedade, que é, antes do mais, um problema da moral e do espirito.

Succedo, nesta Faculdade, a um notavel professor, grande pelo espirito e pelo coração — o professor Pacheco Prates.

Natural do Estado do Rio Grande do Sul, elle alli exerceu o magisterio superior e a direcção do ensino. Depois, transferindo-se para S. Paulo, tornou-se aqui tambem uma figura tradicional.

Os que um dia evocarem o passado desta Faculdade, como os eminentes mestres ALMEIDA NOGUEIRA e SPENCER VAMPRÉ, ao tratarem da época em que PACHECO PRATES aqui pontificou, nimbado da luminosidade dos espiritos puros, hão de recordar a cultura solida do grande mestre, profundo conhecedor de nosso direito e do direito romano, a convicção e o desassombro de suas idéas philosophicas, tudo isso emmoldurado pela bondade infinita de seu coração.

A "*Theoria elementar da posse*", e os "*Estudos de direito civil*" são trabalhos que revelam o mestre a acompanhar a evolução do direito, mostrando um espirito aberto ás novas idéas, quando reconhecia o imperativo das necessidades sociaes.

Todos os que tiveram por guia o insigne mestre, bem assim todos os que com elle conviveram nesta Faculdade, e

fóra della, são unanimes em proclamar que o seu espirito, o seu coração e o seu character são do mais fino quilate.

Não poderei alimentar a pretensão de igualar os eminentes mestres, que pairam como estrellas sobre este Templo do Direito, mas prometto envidar esforços pela lei e pela grei — pelo Direito e pelo Brasil, pela Patria que faz o direito grande, e pelo Direito que faz a Patria maior!